

**DOCUMENTOS DA EMPRESA
PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

419
8

421
9



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 86521721968

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

427
9



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05700700000102

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

437



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.700.700/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:41:15 do dia 05/07/2024 , com validade até o dia 04/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3qOPnHzqP9Wt8Byifu1O

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

424
9



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE CRISTIANO RUIZ**

CPF/CNPJ: **865.217.219-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:40:32 do dia 05/07/2024 , com validade até o dia 04/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: stK2J93a5MRIQH1qlhpC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02

1 – JOSÉ CRISTIANO RUIZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Florai-PR em 25.03.1973, empresário, portador do RG nº 6.094.373-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 865.217.219-68, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo nº 258 – centro - CEP 87185-000 – Florai-PR.

Na condição de titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Urbano Pedroni, km 16, S/N – Parque Industrial Primavera – CEP 87185-000 – Florai-PR, com Contrato de Transformação registrada na Jucepar sob nº 41600511476 em sessão de 21.11.2016 e inscrita no CNPJ nº 05.700.700/0001-02, Resolve por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo original, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

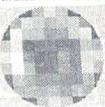
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o objeto social da empresa para: **Fabricação de rede esportivas e materiais esportivos, fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira, móveis de madeira e móveis tubulares de ferro e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de brinquedos, playgrounds, equipamentos de recreação, fabricação de equipamentos de academia e academias ao ar livre. Comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, cama elástica, proteção para cama elástica, piscina de bolinha, artigos de madeira, móveis de madeira e tubulares de ferro e artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e de informática, materiais pedagógicos e didáticos, papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs), artigos de armarinhos, cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas térmicas, materiais de informática, artigos de praia e piscina, aparelhos de ar condicionado, produtos educativos, brinquedos, playgrounds e equipamentos de recreação, equipamentos de academia, academias ao ar livre e materiais elétricos. Prestação de serviços de instalação e manutenção de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanos, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, serviços de pinturas em prédios, serviços de jardinagem e paisagismo para jardins, vasos e canteiros, instalação e manutenção**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164952204213220776023>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164952204213220776023-1
Data: 22/04/2021 15:14:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79018-LJ7H;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02

de abrigos para ponto de ônibus, instalação e manutenção de playground infantil. Instalação e manutenção de ar condicionado, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos eletrônicos, comerciais e industriais e manutenção e instalação de redes elétricas e produção e a promoção de eventos esportivos em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se neste ato o valor do capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com a consequente integralização de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) através do aproveitamento do saldo credor da conta lucros acumulados constante das demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se neste ato o endereço da sede para: **Avenida das Indústrias, S/N – km 16 – Parque Industrial Primavera – CEP 87185-000 – Florai-PR.**

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram objeto de modificação.

CLÁUSULA QUINTA: O titular da EIRELI resolve por este instrumento **CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO**, não significando que seja obedecida a mesma ordem cronológica do contrato de transformação primitivo, que doravante passar a ter a seguinte redação na forma consolidada:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

CNPJ: 05.700.700/0001-02

1 - **JOSÉ CRISTIANO RUIZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Florai-PR em 25.03.1973, empresário, portador do RG nº 6.094.373-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 865.217.219-68, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo nº 258 – centro - CEP 87185-000 – Florai-PR.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164952204213220776023>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164952204213220776023-2
Data: 22/04/2021 15:14:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79019-R6OY;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02

Na condição de titular da empresa **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida das Indústrias, S/N – km 16 – Parque Industrial Primavera – CEP 87185-000 – Florai-PR., com contrato de transformação arquivado na Jucepar sob nº 41600511476 em sessão de 21.11.2016 e inscrita no CNPJ nº 05.700.700/0001-02, Resolve por este instrumento particular de alteração, consolidar seu ato constitutivo original, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na: **Avenida das Indústrias, S/N – km 16 – Parque Industrial Primavera – CEP 87185-000 – Florai-PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objetivo a exploração do ramo de: **Fabricação de rede esportivas e materiais esportivos, fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira, móveis de madeira e móveis tubulares de ferro e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de brinquedos, playgrounds, equipamentos de recreação, fabricação de equipamentos de academia e academias ao ar livre. Comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, cama elástica, proteção para cama elástica, piscina de bolinha, artigos de madeira, móveis de madeira e tubulares de ferro e artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e de informática, materiais pedagógicos e didáticos, papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs), artigos de armarinhos, cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas térmicas, materiais de informática, artigos de praia e piscina, aparelhos de ar condicionado, produtos educativos, brinquedos, playgrounds e equipamentos de recreação, equipamentos de academia, academias ao ar livre e materiais elétricos. Prestação de serviços de instalação e manutenção de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanos, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, serviços de pinturas em prédios, serviços**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164952204213220776023>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164952204213220776023-3
Data: 22/04/2021 15:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79020-69LM;



CNPJ: 05.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

T.JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 15:17:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

427

PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02

de jardinagem e paisagismo para jardins, vasos e canteiros, instalação e manutenção de abrigos para ponto de ônibus, instalação e manutenção de playground infantil. Instalação e manutenção de ar condicionado, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos eletrônicos, comerciais e industriais e manutenção e instalação de redes elétricas e produção e a promoção de eventos esportivos em geral.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação e alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 09.06.2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), estando totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI cabe ao titular **JOSÉ CRISTIANO RUIZ**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, e ainda a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O **ADMINISTRADOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164952204213220776023>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164952204213220776023-4
Data: 22/04/2021 15:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79021-4IVB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando o Administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá levantar balanços intermediários, intercalares, ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros ou ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular poderá a seu critério, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Nova Esperança-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164952204213220776023>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164952204213220776023-5
Data: 22/04/2021 15:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79022-185E;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 15:17:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4309

PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelo titular, obrigando-se fielmente por sai e por seus herdeiros ou sucessores a cumprí-lo em todos os seus termos.

Floraí-PR, 19 de abril de 2.021

José Cristiano Ruiz
Titular da Eireli

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164952204213220776023>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164952204213220776023-6
Data: 22/04/2021 15:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79023-61SU;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 15:17:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



431

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
86521721968	JOSE CRISTIANO RUIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 14:09 SOB Nº 20212233700.
 PROTOCOLO: 212233700 DE 19/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102635755. CNPJ DA SEDE: 05700700000102.
 NIRE: 41600511476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
 PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164952204213220776023>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 164952204213220776023-7
 Data: 22/04/2021 15:14:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79024-1ON9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3264-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 15:17:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

432
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 19:10:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164952204213220776023-1 a 164952204213220776023-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4650fb90ed5844d7e0c319f0b7f002477e62377447b01ccd568658651c139c265f1e4baa6e2182735b091d8ebe8534bb6cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.700.700/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 09/06/2003
NOME EMPRESARIAL PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARANA REDES E CORDAS	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV DAS INDUSTRIAS	NÚMERO S/N
	COMPLEMENTO KM 16
CEP 87.185-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA
	MUNICÍPIO FLORAI
	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARANALICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3242-1536
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/06/2024 às 17:42:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

434
Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.700.700/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS INDUSTRIAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 16
CEP 87.185-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA	MUNICÍPIO FLORAI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PARANALICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3242-1536

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/06/2024 às 17:42:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

439
g

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA
CNPJ: 05.700.700/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:39 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **A7E3.D293.B076.1613**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4369



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.700.700/0001-02

Certidão n°: 6933951/2024

Expedição: 30/01/2024, às 10:17:05

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.700.700/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

477
9

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.700.700/0001-02
Razão Social: PARANA IND E COM DE REDES E CORDAS EIRELI
Endereço: AV DAS INDUSTRIAS S/N KM 16 / PQ INDL PRIMAVERA / FLORAI / PR / 87185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061303151239306093

Informação obtida em 19/06/2024 17:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

438
9

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033765252-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.700.700/0001-02**
Nome: **PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI CNPJ: 05700700000102

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 165 - Atividade principal: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e

Endereço: Avenida DAS INDUSTRIAS, S/N - Bairro PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. KM/16 - CEP 87.185-000

Código de Controle _____

CWSGQWENHQD73LC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.florai.pr.gov.br>

Floraí (PR), 12 de Junho de 2024

440
g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA

Documento..... CNPJ 05.700.700/0001-02

Sede..... Avenida DAS INDUSTRIAS, S/N(KM 16), PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA,
FLORAI/PR, CEP 87185-00

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecede-
dem.

NOVA ESPERANCA/PR, 18 de Junho de 2024

PAULO

TANAMATI:24031704968

Assinado de forma digital por
PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2024.06.19 13:47:56 -03'00'

PAULO TANAMATI



Certificação



PARANÁ IND. E COM. DE
REDES E CORDAS - EIRELI

CNPJ: 05.700.700/0001-02
CAD/ICMS: 902.82743-91

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DEBARRA DO JACARÉ-PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 29/2024

A PARANA INDÚSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS- LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.700.700/0001-02, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) JOSE CRISTIANO RUIZ, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6094373-7/SESP-PR e do CPF nº 865.217.219-68, DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - e) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Floraí, 02 de Julho de 2024.

JOSE CRISTIANO
RUIZ:8652172196
8

Assinado de forma digital por
JOSE CRISTIANO
RUIZ:86521721968
Dados: 2024.06.28 16:41:19
-03'00'

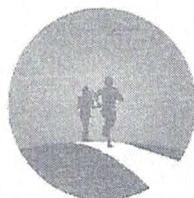
PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS – EIRELI

CNPJ: 05.700.700/0001-02 IE: 90282743-91 IM: 165

JOSE CRISTIANO RUIZ

RG: 6094373-7/SESP-PR CPF: 865.217.219-68

REPRESENTANTE LEGAL



DÁRIO
ESPORTES

Dário & Maria LTDA - EPP
CNPJ: 00.633.165/0001-09
Insc. Est. 410.14833-18
Av. Carlos Gomes, 1895 | Pq. São Paulo
85.803-000 | Cascavel-PR
(45) 3224-6155 | (45) 99918-1791
darioesportes@darioesportes.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA PARANÁ IND. E COM. DE REDES E CORDAS EIRELI - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ Nº 05.700.700/0001-02, ISNCR. ESTADUAL Nº 902.82743-91, ESTABELECIDNA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, S/N, Km 16, PQ. INDUSTRIAL PRIMAVERA, NA CIDADE DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87185-000, NA CATEGORIA DE FABRICANTE DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS, FORNECEU PARA ESTA EMPRESA DARIO E MARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.633.165/0001-09, INSCR. ESTADUAL Nº 410.14833-18, ESTABELECIDNA AV. CARLOS GOMES, Nº 1.895, PQ. SÃO PAULO, NA CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA CONDIÇÃO DE CLIENTE ADQUIRENTE DOS OBJETOS ESPECIFICADOS ABAIXO:

- 01 PAR DE POSTE P/ REDE DE TENIS C/ CREMALHEIRA E BUCHA PVC
- 01 REDE DE BEACH TENIS 1 FX FIO 2,0 PE, 0,80 x 8,40 Mts FX LARANJA
- 06 DEMARCAÇÃO PARA VOLEY DE AREIA 8 x 16 Mts (4 azul e 2 vermelha)
- 02 REDE DE TENIS DE CAMPO FIO 2,0MM POLIPROPILENO
- 02 REDE DE SUIÇO 4 MTS SIMPLES FIO 4,0 PE BCO
- 06 REDE DE SALÃO FIO 2,0 PE BCO
- 03 REDE DE SALÃO FIO 4,0 PE
- 01 REDE DE VOLEY OFICIAL ALG 4 FX PP

ATESTAMOS AINDA, QUE TAIS FORNECIMENTOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM OS PARÂMETROS TÉCNICOS DE QUALIDADE E NO PRAZO PACTUADO. NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

Chave de acesso: 4121 0405 7007 0000 0102 5500 3000 0015 1310 0349 2021
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CASCAVEL - PR., 05 DE MAIO DE 2021

DÁRIO & MARIA LTDA.
Gerente

DARIO E MARIA LTDA
CNPJ: 00.633.165/0001-09
I. E.: 410.14833-18

00.633.165/0001-09

DARIO E MARIA LTDA.

AV. CARLOS GOMES, 1895
PARQUE SAO PAULO
85803-000 - CASCAVEL PR

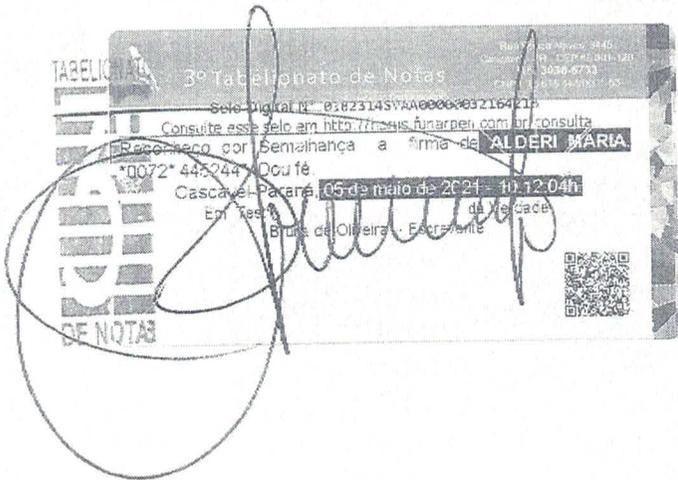
Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/02/2024 15:55:37 que o documento de hash (SHA-256)
c7f9811fd891abbc3b0bcf28a37eb72e47dbe648bf64c15f0c1f44877f5b94b5 foi validado em 15/02/2024 14:16:51 através da transação blockchain
0x6f9d89cf0d40258f7890e361a35ea4ca1e9378c3b37986c31b4bce1921596a7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 193848)



443



Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/02/2024 15:55:37 que o documento de hash (SHA-256)
 c7f9811fd891abbc3b0bcf28a37eb72e47dbe648b64c15f0c1f44877f5b94b5 foi validado em 15/02/2024 14:16:51 através da transação blockchain
 0x6f9d89cf0d40258f7890e361a35ea4ca1e9378c3b37986c31b4bcec1921596a7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 193848)



444
9

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c7f9811fd891abbc3b0bcf28a37eb72e47dbe648bf64c15f0c1f44877f5b94b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **193848** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DARIO E MARIA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DARIO E MARIA"**, faz prova de que em **15/02/2024 14:16:44**, o responsável **Paraná Industria e Comércio de Redes e Cordas - Eireli (05.700.700/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Paraná Industria e Comércio de Redes e Cordas - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2024 15:55:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6f9d89cf0d40258f7890e361a35ea4ca1e9378c3b37986c31b4bcec1921596a7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DOCUMENTOS DA EMPRESA
RMM ESPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS

445
g

446
Q

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS BIRELI - ME
AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 01 A - ZONA 5 - CEP. 87030-010 - MARINGÁ - PR
CNPJ: 22.382.705/0001-53 - I.E: 906.936.78-09
rmmportsbrasil@hotmail.com - (44) 98401-4455

PROPOSTA

Prezados senhores, apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens abaixo discriminados.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:** O mesmo do cabeçalho.
2. **DADOS BANCÁRIOS:** Caixa Econômica Federal (104) – Agencia 2919; Conta Corrente 2403-8; Operação 003
3. **CONDIÇÕES GERAIS**

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UN	VL. UN.	TOTAL
9	BOMBA DE INFLAR BOLA E BIKE DUPLA AÇÃO	LIVE	20	UN	16,99	339,80
25	MANGUITO CICLISMO Manguito Proteção Lets Slim Manga Braço Ciclista Motoqueiro Uva Uvb - ParDesenvolvido para proteger os braços durante os treinos para evitar queimaduras de sol.Possui elásticos nas extremidades, evitando assim escorregamento.Refrigeração corporal quando em contato com a pele.Ideal para	TRBESP	50	PAR	27,94	1397,00

447
e

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS BIRELI - ME
AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 01 A - ZONA 5 - CEP. 87030-010 - MARINGÁ - PR
CNPJ: 22.382.705/0001-53 - I.E: 906.936.78-09
rmmesportsbrasil@hotmail.com - (44) 98401-4455

motoqueiros, ciclistas e esportistas em geral.						
---	--	--	--	--	--	--

PROPOSTA: R\$ 1.736,80 (MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos, transportes, obrigações sociais, impostos, taxas, etc. cotados separados e incidentes sobre seu fornecimento.

Maringá, 02 de Julho de 2024

RMM SPORTS

RMM SPORTS
COMERCIO
DE
PRODUTOS
ESPORTIVOS
LTDA:2238270
5000153

Assinado digitalmente por RMM
SPORTS COMERCIO DE
PRODUTOS ESPORTIVOS
LTDA:22382705000153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=
22087251000198, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=RMM
SPORTS COMERCIO DE
PRODUTOS ESPORTIVOS
LTDA:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.02 15:07:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2024.2.2

Giancarlo Malvezzi Gulla

CPF 062.542.119-12

RMM SPORTS



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.382.705/0001-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:44:49 do dia 05/07/2024 , com validade até o dia 04/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9XRIFNj2nyVJiUi1U7Ad

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

449
e



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 08489915911

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MSD g



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22382705000153

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JESSICA KOJO SISTI GULLA**

CPF/CNPJ: **084.899.159-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:45:23 do dia 05/07/2024 , com validade até o dia 04/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fzJfJ61U6VXcUuEni1aE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

- SUMULA: 01) ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
02) ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO
03) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo, os abaixo assinados:

ROSELI MIRIAN MALVEZZI, brasileira, natural de São João do Caiuá - PR, nascida em 02/02/1962, divorciada, maior, empresária, residente e domiciliada a Rua Diamante, nº 241, Jardim Real, CEP: 87.083-026, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade RG nº **3.407.740-1**, expedida pela SESP - PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **CPF/MF 869.417.479-00**.

Titular da empresa denominada **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 15 D, Zona 05, CEP: 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600195990, em sessão do dia 05/05/2015, inscrita no CNPJ/MF nº 22.382.705/0001-53.

TITULO 01

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI a titular **JESSICA KOJO SISTI**, brasileira, natural de Maringá - PR, nascida em 17/09/1992, casada sob o regime de separação total de bens, maior, empresária, residente e domiciliada a Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 534, Apartamento 1808, Zona 07, CEP: 87.030-010, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.733.579-0**, expedida pela SESP - PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **084.899.159-11**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da EIRELI o titular **ROSELI MIRIAN MALVEZZI**, possuidora de 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vendendo e transferindo a título oneroso neste ato 79.000,00 (setenta e nove mil) quotas a titular ingressante **JESSICA KOJO SISTI**, pelo valor justo e contratado de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular que se retira neste ato, dá plena e geral quitação das quotas ora transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: Declara a titular ingressante da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

TITULO 02

CLÁUSULA QUINTA: A administradora da EIRELI serão concedidos todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da empresa, cabendo a Titular **JESSICA KOJO SISTI**, ao qual fica investida na função de administradora, a quem competem

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**CNPJ/MF 22.382.705/0001-53****NIRE: 41600195990****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedados o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Único – Além da administradora aqui indicada, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro de termo de posse em ata de administração e averbação ao registro da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: A titular declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da EIRELI no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), divididos em 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR RS	PERC.
JESSICA KOJO SISTI	79.000	79.000,00	100,00%
TOTAIS	79.000	79.000,00	100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

TITULO 03

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterado o endereço da EIRELI para *“Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01 A, Zona 05, CEP: 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná”*.

CLÁUSULA NONA: Em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar esse instrumento, tornando assim sem efeito, a partir desta data, a cláusulas contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**CNPJ/MF 22.382.705/0001-53****NIRE: 41600195990**

Pelo presente instrumento particular de consolidação, os abaixo-assinados:

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

JESSICA KOJO SISTI, brasileira, natural de Maringá – PR, nascida em 17/09/1992, casada sob o regime de separação total de bens, maior, empresária, residente e domiciliada a Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 534, Apartamento 1808, Zona 07, CEP: 87.030-010, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.733.579-0**, expedida pela SESP – PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **084.899.159-11**;

Titular da empresa denominada **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, com sede e foro à Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01 A, Zona 05, CEP: 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600195990, em sessão do dia 05/05/2015, inscrita no CNPJ/MF nº 22.382.705/0001-53.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI gira sob a denominação social de **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede e foro na **Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01 A, Zona 05, CEP: 87.015-380**, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (47.63-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING (47.63-6/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (47.82-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO (47.53-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (47.55-5/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.61-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.63-6/01).**

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, por decisão de seus sócios abrirem, fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios quotistas.

CLÁUSULA QUINTA - A EIRELI terá seu prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05/05/2015.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da EIRELI é de R\$: 79.000,00 (setenta e nove mil reais), divididos em 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, assim distribuídas nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
JESSICA KOJO SISTI	79.000	79.000,00	100,00%
TOTAIS	79.000	79.000,00	100,00%

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Único- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA - A administradora da EIRELI serão concedidos todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da empresa, cabendo a Titular **JESSICA KOJO SISTI**, ao qual fica investida na função de administradora, a quem competem isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedados o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Único – Além da administradora aqui indicada, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro de termo de posse em ata de administração e averbação ao registro da empresa.

CLÁUSULA NONA – A titular declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DO EXERCÍCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o TITULAR prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.(art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Declara para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, de acordo com o disposto no Art. 3, inciso I, da Lei Complementar nº

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

123, de 14 de dezembro de 2006, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado na citada lei, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º dessa Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

Parágrafo Segundo: No caso de falecimento, proceder-se-á, à alteração do quadro societário da empresa, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial, extrajudicial ou na partilha por meio de sentença judicial ou escritura pública.

Parágrafo Terceiro: No caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade empresária reger-se-á nos termos das normas do Código Civil 2002, aplicáveis as Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, pelas condições deste contrato nas omissões aplicar-se-á como Lei 12.441, de 11/07/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do presente instrumento particular.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 22 de março de 2021.

JESSICA KOJO SISTI

ROSELI MIRIAN MALVEZZI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08489915911	JESSICA KOJO SISTI
86941747900	ROSELI MIRIAN MALVEZZI

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 16:48 SOB N° 20211730165.
PROTOCOLO: 211730165 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102010445. CNPJ DA SEDE: 22382705000153.
NIRE: 41600195990. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

454
9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.382.705/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2015
NOME EMPRESARIAL RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RMM SPORTS E LAZER			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NUMERO 762	COMPLEMENTO SALA 01 A	
CEP 87.015-380	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RMMSPORTSBRAZIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 8401-4455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 20:53:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

459
Q

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **22.382.705/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

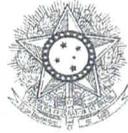
Emitida às 00:06:05 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **9700.D1A4.47D8.D702**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

461



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.382.705/0001-53

Certidão n°: 17421947/2024

Expedição: 13/03/2024, às 11:02:56

Validade: 09/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.382.705/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

462
9

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.382.705/0001-53
Razão Social: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIV
Endereço: AV RIO BRANCO 762 / ZONA 05 / MARINGÁ / PR / 87015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061207282312852581

Informação obtida em 24/06/2024 10:53:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4679

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033483921-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.382.705/0001-53**
Nome: **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

464

Certidão Negativa de Débitos N° 165521/2024

Certificamos, conforme requerido por **RMM SPORTS**, CPF/CNPJ n° **22.382.705/0001-53**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**, CPF/CNPJ n° **22.382.705/0001-53**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **25/06/2024**

Válida até: **23/09/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **E83BB2AD459B3F3BA91E05FA927F2FC0**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202406131602258904129

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

RMM SPORTS

CNPJ: 22.382.705/0001-53

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 13 de junho de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

4660

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 01 A - ZONA 5 - CEP. 87030-010 - MARINGÁ - PR
CNPJ: 22.382.705/0001-53 - I.E: 906.936.78-09
rmmportsbrasil@hotmail.com - (44) 98401-4455

PREGÃO 29/2024

DECLARAÇÃO

A empresa RMM SPORTS, CNPJ 22.382.705/0001-53, sediada na Av. Rio Branco, 762, Sala 01 A, Zona 5, Cep 87030-010, Maringá - Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Giancarlo M. Gulla, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e) Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
- f) Declaramos não possuir nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.
- h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº

467
0

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS BIRELI - ME
AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 01 A - ZONA 5 - CEP. 87030-010 - MARINGÁ - PR
CNPJ: 22.382.705/0001-53 - I.E: 906.936.78-09
rmmportsbrasil@hotmail.com - (44) 98401-4455

14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.

J) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: rmmportsbrasil@hotmail.com
Telefone: (44) 98401-4455

K) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

L) Nomeamos e constituímos o senhor Giancarlo M. Gulla, portador do CPF/MF sob n.º 062.542.119-12, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 29/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

RMM SPORTS

Maringá, 02 de julho de 2024

RMM SPORTS
COMERCIO DE
PRODUTOS
ESPORTIVOS
LTDA:2238270
5000153

Assinado digitalmente por RMM
SPORTS COMERCIO DE
PRODUTOS ESPORTIVOS
LTDA:22382705000153
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
Presencial, OU=22067251000198,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=
RMM SPORTS COMERCIO DE
PRODUTOS ESPORTIVOS
LTDA:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.01 14:56:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Giancarlo Malvezzi Gulla

CPF 062.542.119-12

RMM SPORTS



COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Rua Pedro Ortolani, 21 – Centro – Fone (44)3254-1177
87630-000 Atalaia/PR

alihumbertocampos@seed.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós do Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental e Médio, situado no município de Atalaia – PR, Rua Pedro Ortolani, nº 21, declaramos para os devidos fins que a empresa RMM SPORTS, CNPJ 22.382.705/0001-53, nos vendeu produtos pertinentes a nossas atividades de educação física, para várias modalidades: vôlei, futsal, basquete, handebol, badmington, tênis de mesa, confecções etc, sempre nos atendendo de maneira satisfatória em todas as condições combinadas.

Atenciosamente.

Atalaia, 18 de maio de 2020

MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO
DIRETORA

Marta Aparecida Truzzi Colombo
Diretora - RG: 6.843.372-0
Res. 741/16 D.O.E. 9649 - 04/03/2016

468
0

469
0

ESC. EST. ELVIRA BALANI DOS SANTOS – ENSINO FUNDAMENTAL
Rua: Carlos Chagas, 2053 – Zona 06 – Fone 3262-1742 – Maringá – PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados, a Escola Estadual Elvira Balani dos Santos, que funciona em Maringá - PR, vem por meio deste atestado afirmar que a empresa RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, Sob CNPJ nº 22.382.705/0001-53, situada em Maringá -Pr, nos atendeu e ainda atende de maneira extremamente satisfatória em relação a preços combinados, prazos, qualidade dos produtos, bem como a garantia dos mesmos. Já compramos itens de diversas modalidades esportivas com a empresa, diversos tipos de redes, bolas, artigos para luta, tatames, produtos fisioterapêuticos, medalhas, uniformes esportivos.

Qualquer dúvida nos colocamos a disposição.

Maringá, 18 de maio de 2020.


ALMIR ROGÉRIO RUIZ GARCIA
Diretor
Res. 741/2016 - DOE 04/03/2016
RPM: 8.0000.0000-0

470
g

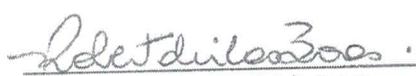
COLÉGIO ESTADUAL TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA
Rua Das Tipuanas, 621- Borba Gato – Maringá/PR – CEP: 87060-130 – Fone: (44) 3305-6091
E-mail: mgatomazvieira@seed.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa RMM SPORTS, CNPJ 22.382.705/0001-53, situada em Maringá, PR, nos vendeu diversos artigos esportivos e lúdicos para nossas atividades pedagógicas, foram adquiridos itens para as mais diversas atividades pertinentes a nossa grade educacional, desde jogos como dominó, Bets e Badmington, tênis de mesa, aos mais comuns em escolas como futebol, vôlei, basquete e handebol. Também acessórios complementares como bombas, apitos, colchonetes, redes, e outros.

Todas essas aquisições atenderam de maneira plena ao combinado no momento do pedido, valores, prazos, atendimento, e o que mais engloba um processo de compra.

Maringá, 18 de maio de 2020.



ROBERTA VILAS BOAS
DIRETORA

Roberta Vilas Boas
Res. 0741/16 - D.O.E. 04/03/16
DIRETORA

471
✓

PROCURAÇÃO

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.382.705/0001-53, estabelecida na Av. Rio Branco, 762, Sala 01 A, Zona 5, CEP: 87015-380, na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representada em conformidade com seu contrato social por sua sócia administradora infra-assinado, JESSICA KOJO SISTI, residente e domiciliada em Maringá – Pr, contadora/auditora/administradora, portadora do RG 10.733.579-0 SESP/PR, e inscrita no CPF 084.899.159-11, por este instrumento particular e na melhor forma de direito constituiu como seu procurador: GIANCARLO MALVEZZ GULLA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.502.397-5 SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 062.542.119-12, residente e domiciliado em Maringá – Pr, Av. Bento Munhoz da Rocha, 534, Zona 7, Maringá – Pr, com plenos e especiais poderes para: representar a outorgante em todas modalidades de licitação, como seja, concorrência, tomada de preço, pregões, convites, bem como em leilões para alienações de bens públicos realizados por órgãos da administração pública direta ou indireta, da esfera federal, estadual o municipal, tais como: secretarias, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, prefeituras, fundações instituídas pelo poder público.

Podendo por tanto, nomeado procurador, juntar, apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, promover provar e justificações, apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pelo mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, sendo responsável por todas obrigações da empresa no certame. Preencher e assinar formulários, certificados físicos e digitais, requerimentos e declarações, concede ainda, plenos

**JESSICA
KOJO SISTI:
08489915911**

Assinado digitalmente por JESSICA KOJO
SISTI:08489915911
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=JESSICA KOJO SISTI:08489915911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021-03-25 01:42:05
Foxit Reader Versão: 9.5.0

472

poderes para junto a caixa econômica federal, movimentar a conta corrente nº 2403-8, agência 2919 de todas suas formas e necessidades. O presente mandato tem sua validade indeterminada, assim como é vedado a possibilidade de substabelecimento do mesmo.

Maringá 25 de Março de 2021

**JESSICA
KOJO
SISTI:
084899159
11**

Assinado digitalmente por JESSICA
KOJO SISTI:08489915911
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado PF
A1, CN=JESSICA KOJO SISTI:
08489915911
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-03-25 01:42:25
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Jéssica Kojo Sisti

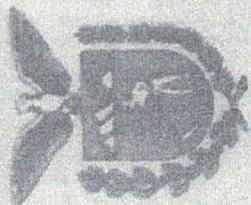
Sócia-Administradora

CPF 084.899.159-11

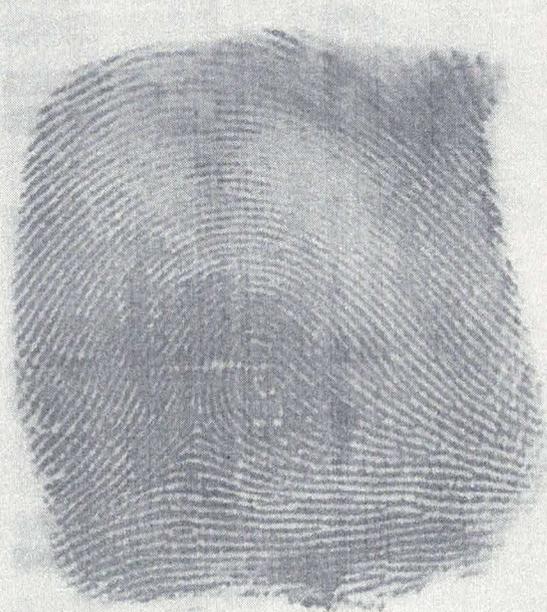
423
9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Jussica Lúcia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

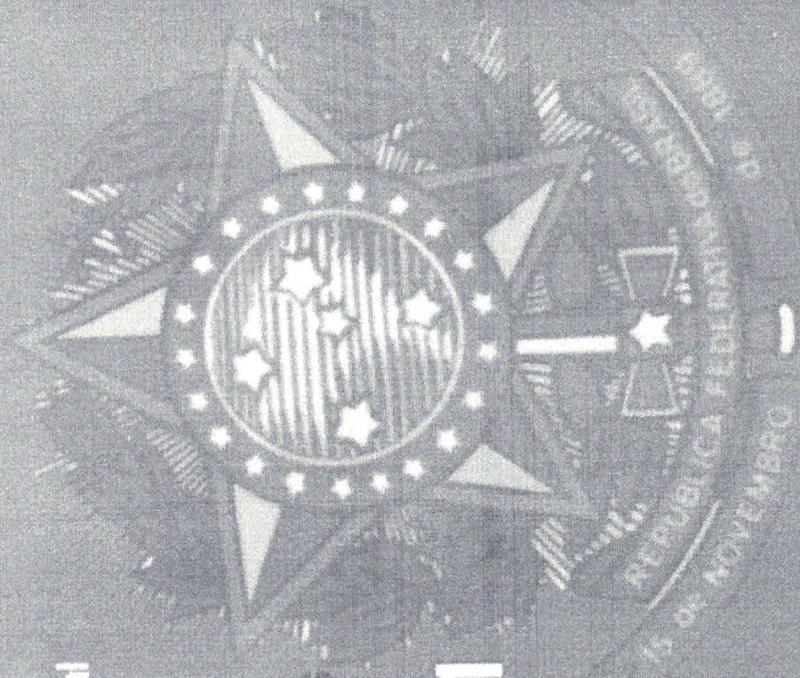
084.899.159-11

Nome

JESSICA KOJO SISTI

Nascimento

17/09/1992



479